



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

14º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/19 CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESTELLA AMSTALDEN, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESTELLA AMSTALDEN - ASSEVIM
DATA	:	11/04/24
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 13/2019
PROC. ADMINISTRATIVO	:	Nº 5260/24
ADITAMENTO	:	Nº 973/19-14

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, união estável, professor mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 08.889.456/0001-66, com sede administrativa na Rua Guarin João Badin, nº 36, Bairro Jardim Morada do Sol, CEP 13346-530, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3816-1637, E-mail: assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **NILTON NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.546.857-1 e do CPF nº 175.192.648-66, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 27/11/2019, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor previsto no Termo de Colaboração nº 973/2019, Creche Municipal Professora Maria Estella Amstalden – Associação Assistencial Educacional e Cultural Vinde a Mim – ASSEVIM, será reajustado tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Consumidor - INPC, referente ao período de janeiro/2023 a dezembro/2024, é de 3,706990% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 8.967,85 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o *per capita* atualizado será de R\$ 9.300,29 (nove mil e trezentos reais e vinte e nove centavos).

1.2. Acrescendo o valor para Educação Infantil em R\$ 332,44 (trezentos e trinta e dois reais quarenta e quatro centavos), total para 207 alunos de R\$ **68.815,08** (sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e oito centavos), como segue:

OSC	Associação Assistencial Educacional e Cultural Vinde a Mim	
Unidade Escolar	Creche Municipal Professora Maria Estella Amstalden	
Número de Alunos	207	
	Per Capita (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
Atual	8.967,85	1.856.344,95
Reajustado	9.300,29	1.925.160,03
Diferença	332,44	68.815,08

1.3. Com o reajuste, o valor total estimado do Termo de Colaboração nº 973/19 passa ser de R\$ 1.925.160,03 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e três centavos), para o exercício de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Em atenção à solicitação feita pela OSC através do ofício nº 55 de 22/02/2024 às fls.4 do processo nº 5260/2024, fica alterada o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 973/2019, solicitando a alteração do quadro de funcionários, com a mudança do número de aprendizes da OSC de 01 (um) para 02 (dois). Essa alteração não implica em alteração do valor global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para único efeito.

Indaiatuba, 11 de abril de 2024.


NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação


NILTON NUNES DA SILVA
Presidente da OSC

Gestoras:


Rosângela Favotto


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa


Rosana Satiko Sasaki

LR.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ESTELLA AMSTALDEN
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019 – Proc. Adm. nº 5260/24
OBJETO	:	14º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, onde reajusta o valor e altera o Plano de Trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 68.815,08
EXERCÍCIO (1)	:	2024
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1) Estamos CIENTES de que:

- a) Ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2) **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 11 de abril de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	Nº 175.192.648-66

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nilson Alcides Gaspar

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	NILTON NUNES DA SILVA
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	Nº 175.192.648-66

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Janayna S. C. Ribeiro

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretária Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____ 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____ 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

Nome	:	Cesar Franco de Lima
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: _____ 

Nome	:	Cintia Rafaela Lorente Moller
Cargo	:	Professor Docente Iii
CPF	:	Nº 267.941.678-32

Assinatura: _____ 

Nome	:	Silmara Raquel Frizarin
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.964.368-17

Assinatura: _____ 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	Secretário Escolar
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
BENEFICIÁRIO	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - Creche Municipal Professora Maria Estella Amstalden
CNPJ	:	Nº 08.889.456/0001-66
ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 973/2019-14 – Proc. Adm.: Nº 5260/24
DATA DA ASSINATURA	:	11/04/24
VIGÊNCIA	:	2024
OBJETO	:	14º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 973/2019, onde reajusta o valor e altera o Plano de Trabalho.
VALOR	:	R\$ 68.815,08

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 11 de abril de 2024.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br